



## GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo  
ADM 2017 / 2024

### Dispensa de Licitação nº 024/2024 Processo nº 223/2024

### AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando a ordem judicial proveniente dos autos do **Processo nº 0000227-12.2024.8.26.0434**, o parecer jurídico e demais documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO Nº14, PARA O PACIENTE ITAMAR MIGUEL GONÇALVES**, a favor da empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 47.292.400/0001-81**, sob o valor global de **R\$ 30.758,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado.

A contratação será realizada sob a forma de dispensa de licitação, com base no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Determino a imediata elaboração do contrato de prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado em cumprimento a Ordem Judicial, observando os limites contidos no inciso VIII, de sobredito artigo 75, da Lei 14.133/21. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

**Jeriquara-SP, 18 de abril de 2024.**

**EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*